



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 02/2023**

Relatório semestral de acordo com o item 3.1.4 do manual do Pró-Gestão, do RPPS do Município de Londrina-PR, CAAPSM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA.

Superintendente: Luiz Nicácio

Diretor Administrativo-Financeiro : Paulo Sérgio Moura

Diretora de Previdência: Mônia Carvalho e Silva

## 1 INTRODUÇÃO

A CAAPSM obteve a certificação institucional no Nivel I, do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 918/2022.

A validade do Certificado CPG - 128/2022 é 21/12/2025.

De acordo com as premissas necessárias para a certificação e manutenção do programa Pró-Gestão, faz-se necessária a emissão de um relatório semestral contendo o monitoramento das atividades e controles por parte da CAAPSM.

Este relatório refere-se ao 2º semestre do exercício de 2023 e abrange todas as informações preconizadas pelo manual do Pró-Gestão, que contemplam as dimensões de controle interno, governança corporativa e educação previdenciária, ou seja, as grandes áreas de atuação do RPPS, contidas no Anexo 7, versão 3.4, aprovada em 12/12/2022, quais sejam:

- ADMINISTRAÇÃO;
- ARRECADAÇÃO;
- ATENDIMENTO;
- ATUARIAL;
- BENEFÍCIOS;
- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA;
- FINANCEIRA;
- INVESTIMENTOS;
- JURÍDICA; e
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A certificação do Pró-Gestão RPPS é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinadas a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, dentre outros.

As análises e recomendações apresentadas neste documento estão alinhadas com o Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.4, aprovada em 12/12/2022.

## 2 ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Pela análise do controle interno deve-se observar a existência de vários fatores, entre eles o Planejamento Estratégico da entidade, que consiste em um padrão, pelo qual se organizam as suas atividades, o Regimento Interno da CAAPSM L, a Política de Gerenciamento de Riscos, bem como as Diretrizes do Pró-Gestão.

Desta forma, a importância do controle interno fica evidente a partir do momento em que se torna impossível imaginar que uma instituição não possui controles internos que possam garantir a continuidade do fluxo de informações e operações.

Assim, foi realizada a análise das áreas pertinentes, em conformidade com o disposto no Anexo 8 do Manual Pró-Gestão RPPS, que no caso da CAAPSM L são **Benefícios** (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e **Arrecadação** (cobranças de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

### 2.1 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

#### 2.1.1 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

O mapeamento, bem como alguns manuais atuais da Autarquia foram realizados com base na estrutura administrativa do Regimento Interno instituído pelo Decreto nº 608/2003, vigente até 12/09/2022.

Através do Decreto nº 989/2022, foi instituído o novo Regimento Interno, com reestruturação administrativa, o que incrementou a organização especialmente da Diretoria de Previdência.

Operacionalmente, verifica-se que os processos de Concessão e Revisão Aposentadorias e Pensões estão devidamente manualizados, sendo que os manuais e o mapeamento estão no site da Autarquia.

No período de Julho a Dezembro de 2023, o quantitativo de concessão de benefícios pode ser assim resumido:

PROCESSOS POR TIPO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aposentadoria compulsória	1	0	0	0	0	0	1
Aposentadoria por incapacidade permanente	1	1	4	7	2	1	16
Aposentadoria especial para servidor com deficiência	0	0	0	1	1	0	2
Aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos	0	0	1	0	1	0	2
Aposentadoria especial para professor	2	3	3	1	3	1	13
Aposentadoria Comum (Voluntária)	10	23	14	20	14	8	89
Aposentadoria por idade	1	1	2	0	15	2	21
Pensão por morte	1	7	10	3	2	3	26
Revisão de aposentadoria	0	0	0	42	4	1	47
Revisão de pensão por morte	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>74</b>	<b>42</b>	<b>16</b>	<b>217</b>

Foram analisados no período, os seguintes processos, por amostragem:

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	DATA	TIPO	Decreto
43.001225/2023-81	Newton Hideki Tanimura	01/07/2023	Voluntária, por tempo de contribuição	751/23
43.001273/2023-70	Fernanda de Lima Baltazar	01/07/2023	Compulsória, por incapacidade permanente para o trabalho	757/23
43.001233/2023-28	Celia Sandra Vazzoler de Souza	01/07/2023	Voluntária, regra de transição	763/23
43.001263/2023-34	Marcia Cristina P da Rocha L Demiciano	01/07/2023	Voluntária, especial de magistério	765/23
43.001484/2023-11	Zacarias Biondi de Andrade	01/08/2023	Voluntária, por tempo de contribuição	873/23
43.001588/2023-17	Aparecido Bueno de Oliveira	01/08/2023	Voluntária, por pontos	874/23
43.001823/2023-51	Romilda Aparecida Borges	01/08/2023	Compulsória, por incapacidade permanente para o trabalho	883/23
43.001997/2023-13	Esmael Stresser dos Santos	01/09/2023	Voluntária, pedágio	1038/23
43.002078/2023-67	Flávio Adriano dos Reis	01/09/2023	Voluntária especial, por exposição à agentes nocivos	1045/23
43.002074/2023-89	Renilson Machado do Nascimento	01/09/2023	Voluntária, pedágio professor	1056/23
43.001980/2023-66	Ana Paula Belleza de Oliveira Santos	01/09/2023	Voluntária especial do magistério	1060/23
43.002082/2023-25	Pedro Afonso Figueiredo	01/09/2023	Voluntária, por pedágio com redução de idade	1062/23
43.002420/2023-29	Eliane Aparecida Giroto Molina	01/10/2023	Voluntária, especial de servidor portador de deficiência	1193/23
43.002486/2023-19	Geová Alves da Silva	01/10/2023	Voluntária, pedágio com redução de idade	1202/23
43.002452/2023-24	Ananias Rodrigues Filho	01/10/2023	Compulsória, por incapacidade permanente para o trabalho	1207/23
43.002590/2023-11	Cristina Yoshida	01/10/2023	Voluntária, por tempo de contribuição	1212/23
43.002903/2023-23	Edison Alves da Silva	01/11/2023	Voluntária, por tempo de contribuição	1399/23
43.002881/2023-00	Enildo Fontes Meira	01/11/2023	Voluntária, por tempo de contribuição	1400/23
43.002834/2023-58	Solange Maria Rodrigues Proença	01/11/2023	Voluntária, por idade	1404/23
43.002846/2023-82	José Kennedy Fajardo	01/11/2023	Compulsória, por incapacidade permanente para o trabalho	1412/23
43.002871/2023-66	Fernando Luiz Bacelar	01/11/2023	Voluntária, por tempo de contribuição	1417/23
43.002870/2023-11	Valcir Miguel da Silva	01/11/2023	Voluntária, pedágio com redução de idade	1418/23
43.002919/2023-36	Edson Nakano Motta	01/11/2023	Voluntária, Magistério	1419/23
43.002912/2023-14	Marcos da Silva Silveira	01/11/2023	Compulsória, por incapacidade permanente para o trabalho	1420/23
43.002910/2023-25	Neliton Streppel Silva	01/11/2023	Voluntária especial, por exposição à agentes nocivos	1423/23

43.002930/2023-04	Eliane Aparecida Giroto Molina	01/11/2023	Voluntária especial, de servidor portador de deficiências	1425/23
43.003166/2023-86	Silmara Sorgi Batista Figueiredo	01/12/2023	Compulsória, por incapacidade permanente para o trabalho	1546/23
43.003159/2023-84	Ivone Erkmann Carvalho	01/12/2023	Voluntária, especial de magistério	1549/23
43.003163/2023-42	Simone Romanzini	01/12/2023	Voluntária, por tempo de contribuição	1554/23
43.003228/2023-50	Maria Cleunice Buosi Gongora	01/12/2023	Voluntária, por idade	1561/23

Os processos tramitaram pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo deferimento das aposentadorias, bem como seguiram os fluxos pré-definidos, não sendo constatadas irregularidades.

### 2.1.2 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO

O mapeamento e manuais do item Arrecadação, devem se referir a “Cobrança de débitos de contribuições em atraso: do ente, dos servidores licenciados e dos servidores cedidos.”

Quanto a servidores cedidos, o quadro atual é o seguinte:

SEI 43.004770/2020-87 - Servidor cedido com ônus, valor da contribuição depositado pelo órgão:

MÊS REFERENCIA	Base contribuição previdenciária	Valor total das Contribuições
jul/23	R\$ 16.434,36	<b>R\$ 6.902,43</b>
ago/23	R\$ 16.434,36	<b>R\$ 6.902,43</b>
set/23	R\$ 16.434,36	<b>R\$ 6.902,43</b>
out/23	R\$ 16.680,45	<b>R\$ 7.005,79</b>
nov/23	R\$ 16.680,45	<b>R\$ 7.005,79</b>
dez/23	R\$ 16.680,45	<b>R\$ 7.005,79</b>

SEI 19.002.090834/2023-10 – Servidor cedido sem ônus (Portaria SMRH-PO nº 2218, de 31 de maio de 2023), valor da contribuição depositado pelo servidor:

MÊS REFERENCIA	Base contribuição previdenciária	Valor total das Contribuições
jul/23	R\$ 9.667,05	<b>R\$ 4.060,16</b>
ago/23	R\$ 9.667,05	<b>R\$ 4.060,16</b>
set/23	R\$ 9.667,05	<b>R\$ 4.060,16</b>
out/23	R\$ 9.866,63	<b>R\$ 4.143,98</b>
nov/23	R\$ 9.866,63	<b>R\$ 4.143,98</b>
dez/23	R\$ 9.866,63	<b>R\$ 4.143,98</b>

SEI 43.001816/2023-59 – Servidor cedido com ônus (Portaria SMRH-PO nº 2168, de 23 de maio de 2023), valor da contribuição depositado pelo órgão:

<b>MÊS REFERENCIA</b>	<b>Base contribuição previdenciária</b>	<b>Valor total das Contribuições</b>
jul/23	R\$ 1.993,41	<b>R\$ 837,24</b>
ago/23	R\$ 1.993,41	<b>R\$ 837,24</b>
set/23	R\$ 1.993,41	<b>R\$ 837,24</b>
out/23	R\$ 2.023,26	<b>R\$ 809,31</b>
nov/23	R\$ 2.023,26	<b>R\$ 809,31</b>
dez/23	R\$ 2.042,90	<b>R\$ 817,16</b>

SEI 47.000114/2023-18 – Servidor cedido com ônus (Portaria SMRH-PO Nº 2977, de 26 de setembro de 2023), valor da contribuição depositado pelo órgão:

<b>MÊS REFERENCIA</b>	<b>Base contribuição previdenciária</b>	<b>Valor total das Contribuições</b>
out/23	R\$ 5.815,07	<b>R\$ 2.442,33</b>
nov/23	R\$ 5.815,07	<b>R\$ 2.442,33</b>
dez/23	R\$ 5.815,07	<b>R\$ 2.442,33</b>

Um servidor encontra-se em licença para tratar de interesses particulares (Portaria AMS-PO nº 332, de 03 de maio de 2023), em trâmite no SEI 43.001429/2023-12, e optou por continuar contribuindo:

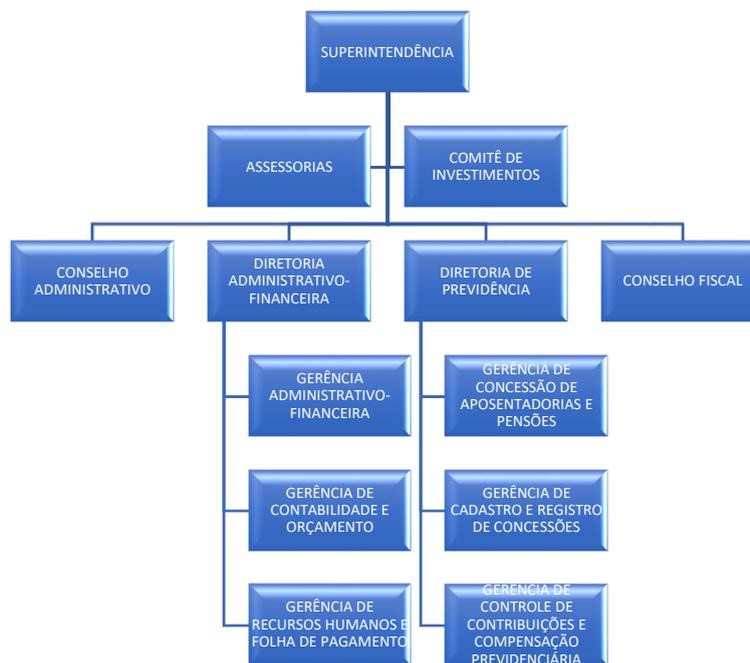
<b>MÊS REFERENCIA</b>	<b>Base contribuição previdenciária</b>	<b>Valor total das Contribuições</b>
jul/23	R\$ 4.714,23	<b>R\$ 1.979,97</b>
ago/23	R\$ 4.714,23	<b>R\$ 1.979,97</b>
set/23	R\$ 4.714,23	<b>R\$ 1.979,97</b>
out/23	R\$ 4.842,07	<b>R\$ 2.033,68</b>
nov/23	R\$ 4.842,07	<b>R\$ 2.033,68</b>
dez/23	R\$ 4.842,07	<b>R\$ 2.033,68</b>

Os procedimentos estão sendo cumpridos, nos termos da manutenção da Certificação Nível I, do Pró-Gestão.

## 2.2 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

### 2.2.1 ADMINISTRATIVA

A estrutura e atividades setoriais estão redefinidas por meio do Regimento Interno instituído pelo Decreto nº 989, de 30 de agosto de 2022, conforme organograma:



### 2.2.2 ARRECADAÇÃO

O RPPS tem caráter contributivo e solidário e deve observar a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo assim, receber o repasse das contribuições dos segurados, bem como os aportes do ente federativo, inclusive dos valores relativos aos débitos parcelados.

Os repasses do ente e da Administração Indireta foram realizados mensalmente e sem atrasos:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 2023	
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO	91.655.682,28
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	33.967.769,09
CONTRIBUIÇÕES PENSIONISTAS	2.115.270,41
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO	262.414.318,92
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVOS	88.499.918,06
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PENSIONISTAS	9.246.709,04

No exercício de 2023, houve o repasse de R\$ 20.731.322,07 (vinte milhões setecentos e trinta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e sete centavos) referente a parcelamentos da dívida de contribuição patronal.

<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO - PARCELAMENTOS</b>	<b>20.731.322,07</b>
--	----------------------

Houve ainda, a título de aportes para amortização do déficit atuarial, o repasse de R\$ 38.226.943,77 (trinta e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

<b>APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>38.226.943,77</b>
---	----------------------

Há inconsistências verificadas entre o valor apurado pela Gerência de Controle de Contribuições e os valores repassados pelos entes que resultam de ajustes realizados pelos entes sem prévia comunicação formal à CAAPSM.

Assim, tais procedimentos devem ser padronizados, mapeados e manualizados para melhor controle pela Autarquia.

### 2.2.3 ATENDIMENTO

A CAAPSM conta com o canal de comunicação no modelo “fale conosco” disponível em sua página na internet, o que atende às exigências para certificação e manutenção do Nível I, do Pró-Gestão.

Entretanto, o Município de Londrina conta com a Ouvidoria- Geral do Município, que exerce papel mediador entre as demandas e manifestações do cidadão para com os Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta, Indireta,

Autárquica e Fundacional, dentre as quais encontra-se a CAAPSML.

Assim, no quesito Atendimento, a CAAPSML já atende aos requisitos exigidos no Nível III, qual seja *“Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1(um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS”*.

A CAAPSML ainda estuda a possibilidade de destacar um servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura organizacional da Autarquia, com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.

#### 2.2.4 ATUARIAL

O Relatório da Reavaliação Atuarial de 2023 ano base 2022 foi elaborado pela empresa Lumens Atuarial e enviado ao CADPREV-WEB em 24/03/2023, dentro do prazo legal estipulado pela SPREV. O Resultado da avaliação atuarial de 2023 está disponível no site da Autarquia.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2023		Documentos digitalizados enviados	24/03/2023

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social.

O CRP da CAAPSML está com situação irregular em relação a lei nº 9.717 de 1998 e as irregularidades observadas estão suspensas conforme determinação judicial, não representando impedimento à emissão do certificado. Certificado emitido em 27/12/2023, válido até 24/06/2024 e o link de acesso encontra-se no site da CAAPSML.

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial
27/12/2023 11:08:19	24/06/2024			Sim

### 2.2.5 BENEFÍCIOS

Verifica-se que os processos referentes à Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões encontram-se devidamente manualizados/mapeados e encontram-se no site da Autarquia.

As bases de conhecimento no Sistema SEI dos processos relativos à Previdência devem ser adequados ao Novo Regimento Interno.

A Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios não está mapeada/manualizada, entretanto, essa é uma exigência apenas a partir do Nível II de Certificação.

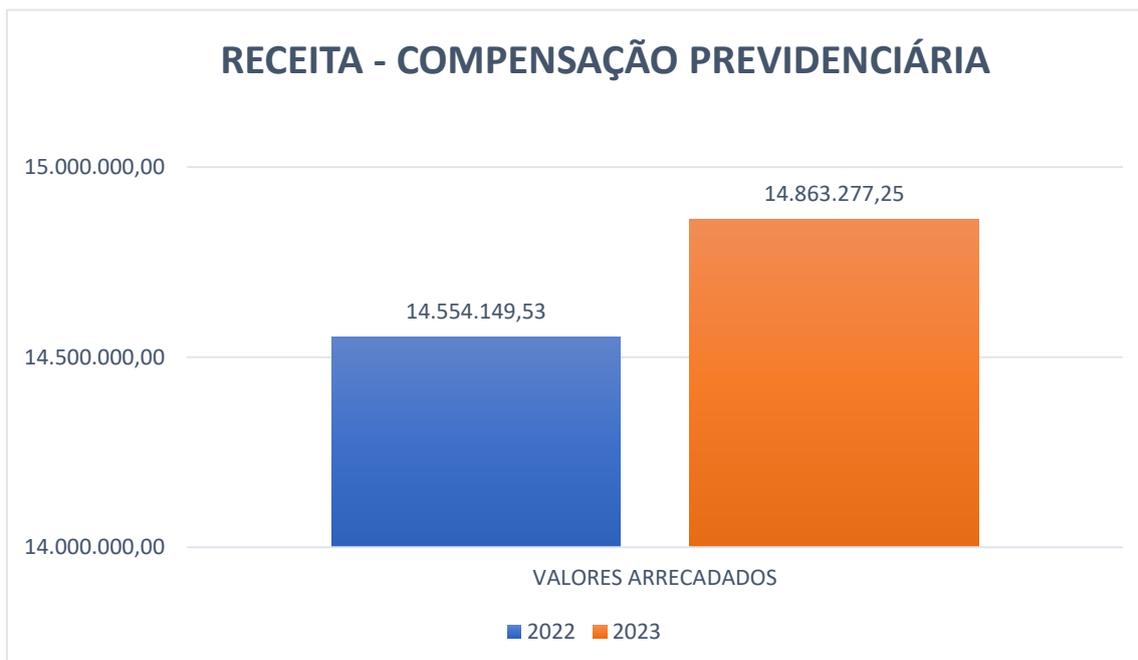
### 2.2.6 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação financeira entre regimes previdenciários é aspecto relevante para a gestão desses regimes em busca de equilíbrio financeiro e atuarial .

As atividades de compensação das contribuições previdenciárias entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência do Município de Londrina são realizadas pela Gerência de Controle de Contribuições e Compensação Previdenciária, vinculada à Diretoria de Previdência.

O NOVO COMPREV - Operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária foi instituído na CAAPSM, através de Contrato de Adesão Nº 009567/2022.P, em Abril/2022, firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, que disponibiliza o “*serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes*

*próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020”.*



Fonte: Sistema Equiplano. Valores considerados pelo Regime de Competência.

Cumprir informar que no período de janeiro a dezembro de 2023, o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina arrecadou como receita de compensação previdenciária o montante de R\$ 14.863.277,25 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), muito semelhante ao arrecadado no exercício de 2022, R\$ 14.554.149,63 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Observa-se a ausência de manualização e mapeamento da Compensação Previdenciária, em que pese seja requisito apenas para o nível II da Certificação Pró Gestão.

É de suma importância estabelecer um fluxograma, a fim de padronizar e definir a responsabilidade de cada setor, bem como otimizar os trabalhos.

### **2.2.7 FINANCEIRA**

Os Balancetes Mensais referentes ao período de Janeiro a Dezembro de 2023, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, bem como da CAAPSMML – Órgão Gerenciador, foram devidamente encaminhados ao Conselho Fiscal.

Em análise aos relatórios e lançamentos realizados no sistema Equiplano, foi constatado que:

- As receitas foram devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Foram realizadas mensalmente as conciliações bancárias, que não apresentaram irregularidade.

### **2.2.8 INVESTIMENTOS**

Evidenciamos os seguintes documentos no site da autarquia: Política Anual de Investimentos, Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs), Edital e Credenciamento das Instituições Financeiras, Calendários das Reuniões dos Conselhos e formação dos membros, Composição da Carteira de Investimentos, Relatório Mensal de Investimentos e Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos (A Política de Investimentos deve respeitar os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/21 bem como na Portaria MTP nº1.467/2022).

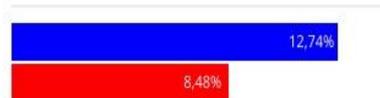
A Meta Atuarial para o exercício de 2023 foi de 4,66% +INPC.

No quadro a seguir verifica-se o retorno e meta da rentabilidade dos investimentos dos recursos do Fundo de Previdência no exercício de 2023:

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2023

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	57.994.753,51	84.568.103,57	77.277.544,17	65.903.749,79	618.436,88	618.436,88	0,95%	0,95%	0,86%	0,86%	110,12%	0,46%
Fevereiro	65.903.749,79	116.742.550,15	92.101.353,52	91.603.081,85	1.058.135,43	1.676.572,31	1,17%	2,13%	1,10%	1,97%	108,07%	1,50%
Março	91.603.081,85	79.857.428,87	79.107.505,61	93.547.122,53	1.194.117,42	2.870.689,73	1,29%	3,45%	1,06%	3,05%	113,10%	0,43%
Abril	93.547.122,53	80.624.107,34	80.503.652,75	94.492.078,36	824.501,24	3.695.190,97	0,88%	4,36%	0,86%	3,93%	110,84%	0,31%
Mai	94.492.078,36	92.204.344,24	91.033.627,90	96.621.013,28	958.218,58	4.653.409,55	1,00%	5,40%	0,76%	4,72%	114,44%	0,53%
Junho	96.621.013,28	81.628.977,64	81.902.507,02	97.463.216,71	1.115.732,81	5.769.142,36	1,15%	6,62%	0,28%	5,01%	132,02%	0,25%
Julho	97.463.216,71	97.560.686,96	96.943.262,14	99.163.704,58	1.083.063,05	6.852.205,41	1,10%	7,80%	0,29%	5,32%	146,60%	0,25%
Agosto	99.163.704,58	99.864.756,24	118.881.667,64	81.194.521,11	1.047.727,93	7.899.933,34	1,06%	8,94%	0,62%	5,97%	149,71%	1,29%
Setembro	81.194.521,11	116.536.856,30	116.267.677,28	82.192.276,24	728.576,11	8.628.509,45	0,89%	9,91%	0,47%	6,47%	153,18%	0,25%
Outubro	82.192.276,24	144.554.451,68	143.549.649,68	83.746.534,82	549.456,58	9.177.966,03	0,66%	10,64%	0,50%	7,00%	151,89%	0,36%
Novembro	83.746.534,82	97.969.083,48	106.298.831,78	76.332.593,34	915.806,82	10.093.772,85	1,09%	11,85%	0,46%	7,50%	158,00%	0,52%
Dezembro	76.332.593,34	196.801.717,45	168.988.308,09	104.976.964,99	830.962,29	10.924.735,14	0,80%	12,74%	0,91%	8,48%	150,21%	0,26%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



A carteira de investimentos dos recursos previdenciários na data base 29/12/2023 ficou assim consolidada:



CRÉDITO  
& MERCADO

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 29/12/2023

Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FL...	D+0	16/08/2024	3.735.427,00	3,45%	105	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	19.806.022,68	18,28%	305	0,51%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/05/2027	6.290.673,75	5,81%	83	1,46%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FL...	D+0	17/05/2027	376.133,21	0,35%	50	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	2.103.952,69	1,94%	769	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	19.532.553,50	18,02%	1.190	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	17.658.363,30	16,30%	724	0,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	1.251.494,43	1,15%	216	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	23.440.648,49	21,63%	73	4,86%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP	D+1 du	Não há	4.154.712,52	3,83%	50.745	0,08%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIM...	D+0	Não há	1.907.868,40	1,76%	362	0,20%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	238.735,52	0,22%	988	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIX...	D+1	Não há	837.923,57	0,77%	224	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
ITAÚ PP FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	2.128.196,93	1,96%	1.323	0,11%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTISTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	252.318,75	0,23%	11	4,52%	Artigo 10º, Inciso II
OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - O...	Não se ...	Não se aplica	4.649.907,00	4,29%		11,00%	Artigo 11º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>108.364.931,74</b>				

Alcançada a meta atuarial no exercício de 2023, recomenda-se atenção ao Fundo Ouro Verde Desenvolvimento Imobiliário, para evitar maiores prejuízos, bem como tomada de providências jurídicas se necessário.

No mais, constata-se conformidade nas atividades de investimentos no exercício de 2023.

## 2.2.9 JURÍDICA

A CAAPSM não possui Procuradores em seu quadro de servidores.

Entretanto, todos os processos de concessão de benefícios, defesa e cumprimento de decisões judiciais e revisão de legislação são analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

As etapas em que os processos necessitam de pareceres jurídicos devem ser mapeados e manualizados, bem como ser monitorados pela Diretoria de Previdência.

### **2.2.10 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Portaria CAAPSM L nº 154/2021, instituiu e disciplinou a Política de Segurança da Informação da Autarquia e contou com a validação da comissão da LGPD do Município.

Entretanto, para o almejado nível II ou III, do Pró-Gestão, a PSI da CAAPSM L necessita de aprimoramento, devendo haver a inclusão de procedimentos detalhados que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas e dos bancos de dados, bem como procedimentos de controle de acesso – físico e lógico.

A nova Política de Segurança de Informação da CAAPSM L já está na fase de estudos para consequente implantação através da alteração da citada portaria.

## RECOMENDAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

A Compensação Previdenciária necessita de especial atenção pela Autarquia. O mapeamento da Compensação Previdenciária antes requisito para o Nível III do Pró-Gestão, segundo o Novo Manual do Pró Gestão, versão 3.5 é requisito já no nível II.

Ressaltamos a necessidade de mapeamento de cada etapa, a fim de promover um melhor controle e delimitar responsabilidades, evitando a perda de possíveis receitas.

Considerando que a CAAPSML almeja um nível superior de Certificação Pró-Gestão, a Autarquia deve providenciar o mapeamento e manualização de mais 2 (duas) áreas para alcançar o nível II, ou 4 (quatro) áreas, para alcançar o nível III.

Nesse sentido e em virtude das alterações do Manual do Pró Gestão, versão 3.5, recomenda-se que sejam mapeados/manualizados:

- Gestão de Folha de Pagamento de Benefícios;
- Envio e Análise de Requerimentos de Compensação Previdenciária;
- Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria;
- Tesouraria, orçamento e contabilidade.

Recomenda-se ainda ajustes na Lei 13.348/2011 com relação à composição dos conselhos administrativo e fiscal, bem como no Regimento Interno da Autarquia.

Importante ressaltar que os conselhos e comitê de investimentos devem possuir regimentos próprios.

O item Arrecadação necessita de adequação em relação à cobrança de débitos de contribuições em atraso.



No mais, em relação às áreas obrigatórias mapeadas e manualizadas, Benefícios e Arrecadação, os procedimentos estão sendo cumpridos conforme o determinado.

Londrina, 25 de março de 2024.

**Angela J Moryama**  
**Assessoria Técnica – CAAPSM**  
**Matrícula 15.411-3**

**Revisado e Ratificado por:**  
**Marcos José de Lima Urbaneja**  
**Assessoria Técnico-Jurídica**  
**Controladoria-Geral do Município**

## ANEXO ÚNICO

### 1 DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL I

#### a. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadoria.	Atendido
	Análise da concessão de pensão.	Atendido
	Revisão de aposentadorias pensões.	Atendido

#### b. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos.	Atendido
Benefícios	Análise da concessão de aposentadoria.	Atendido
	Análise da concessão de pensão.	Atendido
	Revisão de aposentadorias e pensões.	Atendido

c. CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e a maioria dos membros titulares do comitê de investimentos.	Atendido
Todos os dirigentes e membros do comitê de investimentos.	Atendido
O dirigente do órgão ou unidade gestora do RPPS e 1 (um) diretor, o responsável pela gestão dos recursos e 1 (um) membro do comitê de investimentos.	Atendido

d. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Estrutura de controle interno no ente, com relatório semestral	Atendido
Deverá ser capacitado pelo menos 1(um) servidor do ente	Atendido

e. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	Atendido
---	----------

f. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Recenseamento de aposentados e pensionistas a cada três anos e dos ativos a cada cinco anos.	Atendido
--	----------

Abaixo o número e percentual de segurados que realizaram o Recenseamento Previdenciário 2023 (período de 05/06/2023 a 31/12/2023) :

SEGURADOS	TOTAL RECENSEADOS ATÉ 31/12/2023	PERCENTUAL APURADO
ATIVOS	9.329	99,41%
APOSENTADOS	4.054	99,68%
PENSIONISTAS * 779		98,23%

\* Cotas de pensão

Obs.: Segurados cadastrados até 31/05/2023.

g. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Elaboração e publicação de relatório anual.	Atendido
---	----------

h. PLANEJAMENTO

Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.	Atendido
---	----------

i. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Elaboração do relatório de gestão atuarial com o comparativo dos 3 últimos exercícios e estudo técnico de aderência.	Atendido
--	----------

j. CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	Atendido
---	----------

k. POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

<p>Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.</li><li>b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.</li><li>c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.</li><li>d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.</li></ul>	<p>Atendido</p>
---	-----------------

I. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

<p>Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.</p>	<p>Atendido</p>
--	-----------------

## m. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Cinco membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	Atendido
---	----------

## n. TRANSPARÊNCIA

Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.	Atendido	Publicado no site.
Regimentos Internos e Atas dos órgãos colegiados na Internet.	Atendido	Publicado no site.
Avaliação atuarial anual.	Atendido	Publicado no site.
Certidões negativas de tributos.	Atendido	Publicado no site.
Código de Ética.	Atendido	Publicado no site.
Cronograma das ações de educação previdenciária.	Atendido	Publicado no site.
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	Atendido	Publicado no site.
Demonstrações financeiras e contábeis.	Atendido	Publicado no site.
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	Atendido	Publicado no site.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	Atendido	Publicado no site.
Relatório de Governança Corporativa.	Atendido	Publicado no site.
Plano de Ação Anual.	Atendido	Publicado no site.

Política de investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios de controle interno.	Atendido	Publicado no site.
Relação entidades credenciadas/investimentos.	Atendido	Publicado no site.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	Atendido	Publicado no site.

o. DEFINIÇÃO DE LIMITE DE ALÇADA

Assinatura de no mínimo 2 (dois) responsáveis, em conjunto, nos atos de investimento.	Atendido
---	----------

p. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Atendido
---	----------

q. OUVIDORIA

Canal no site.	Atendido
----------------	----------

## r. DIRETORIA EXECUTIVA

Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.	Atendido
---	----------

## s. CONSELHO FISCAL

Todos os membros deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1(um) representante dos segurados.	Atendido
---	----------

## t. CONSELHO DELIBERATIVO

Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	Atendido
--	----------

## u. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	Atendido
--	----------

## v. GESTÃO DE PESSOAS

A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	Atendido
---	----------

x. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Formação básica em RPPS para servidores.	Atendido
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	Atendido

y. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	Atendido
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Atendido